



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1173 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Hermínio Miguel de Oliveira Filho.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.005196/2015-08

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Hermínio Miguel de Oliveira Filho**, matrícula SIAPE nº 1579058, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Assistente-A, nível I**, para Professor **Assistente-A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **25/09/2015** e **efeitos financeiros** a partir de **29/09/2015**.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria